



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a retomada das obras de restauração das Rodovias Estaduais SC-150 e SC-390, entre os municípios de Piratuba e Capinzal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A referida obra encontra-se paralisada desde o fim de 2022, representando um perigo iminente aos condutores, que enfrentam enormes dificuldades de tráfego devido ao estado caótico da rodovia, como buracos, rachaduras no pavimento asfáltico e sinalização deficiente, resultando em insegurança;

- As rodovias constituem corredores logísticos significativos da região, abrangendo um considerável fluxo de veículos de transporte de carga para o escoamento de produtos agropecuários. A região se destaca nacionalmente na indústria alimentícia;

- As rodovias também são as principais vias de acesso para os inúmeros turistas que escolhem Piratuba como destino de férias, em virtude do Parque Termal; e

- É de suma importância a mobilização para a retomada da obra, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas, promover o desenvolvimento rural e econômico e, sobretudo, preservar vidas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, a retomada das obras de restauração das rodovias estaduais SC-150 e SC-390, entre os municípios de Piratuba e Capinzal. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 01/06/2023, às 07:18.
